**Portaria n.º 007** de 25 de janeiro de 2024

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/192/2023, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, às fls. 23/24, parecer jurídico às fls. 25/27 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nos termos dos artigos 17, 18, III e 28, II, alínea f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** ao Sr. **WALDIR DE ALMEIDA CORREA,** portador do RG n.º 21.220.337-X, benefício correspondente a 60% dos proventos da aposentada, Art. 29 LC 23/2022, da Sra. IZABEL RIBEIRO DA MOTTA, falecida em 30 de novembro de 2023.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023, data do falecimento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**IPMU -** Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

**Sirleide da Silva**
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.